



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 054 DE 24 DE MARÇO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 63.000805/2010-07:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D IV, a partir de 12 de março de 2010, ao servidor **MARCOS FELIPE BOLZON**, matrícula SIAPE nº 1664262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, tendo em vista ter apresentado certificado de conclusão do curso: Administração Pública, com carga horária de 200 (duzentos) horas, emitido pelo Instituto Amazonida de Educação.


Neide Alves